Nº 250
Proc nº 014/2025
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 22 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 004/2025 da Ata de Registro de Preços 079/2024 – Pregão Eletrônico 125/2023, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em prédios públicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Câmara Municipal, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A presente contratação se justifica para garantir serviços de manutenção e pequenos reparos estruturais, elétricos e hidráulicos no prédio da câmara municipal ou que estão sendo utilizados no desenvolvimento de atividades legislativas.

Robert dos Santos Costa
Câmara Municipal de Icatu -MA